



DECRETO Nº 588 DE 11 DE SETEMBRO DE 2006.

PUBLICADO

14 / 09 / 06

2238 pag 03

f. da Região

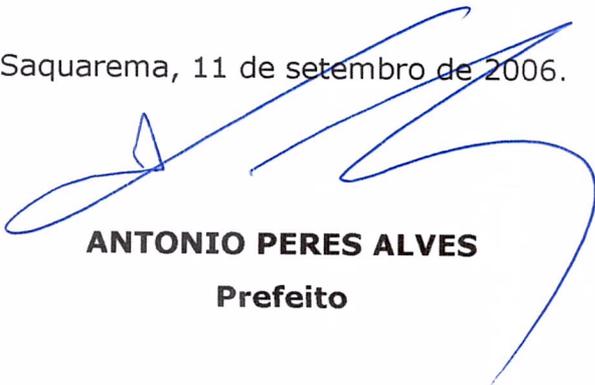
O PREFEITO MUNICIPAL DE SAQUAREMA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica considerado Luto Oficial de 03 (três) dias, em pesar pelo falecimento do Sr. **CASIMIRO VELOSO VIGNOLI**, ocorrido nesta data.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 11 de setembro de 2006.



ANTONIO PERES ALVES

Prefeito